



TAQUARITINGA
ACIMA DE TUDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 2.1342, de 21 de novembro de 1.991.

DA DENOMINAÇÃO DA RUA PÚBLICA DESTA CIDADE DE TAQUARITINGA.

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e ele promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - A Rua "P", localizada no "Jardim Santo Antônio", nesta cidade de Taquaritinga, passa a denominar-se "RUA JOSÉ CECÍLIO".

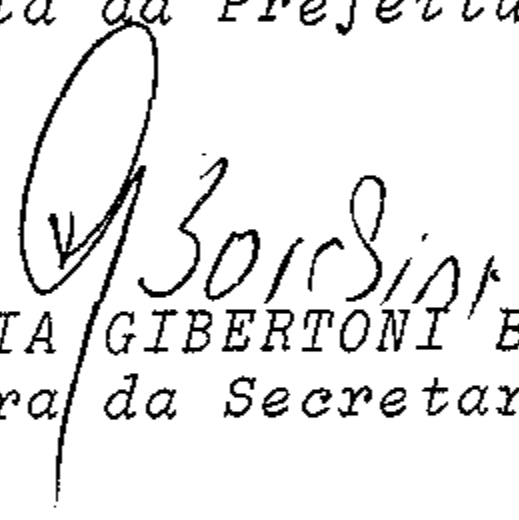
ARTIGO 2º - Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, constará a inscrição: "CIDADÃO EMÉRITO".

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 21 de novembro de 1.991.


MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.


VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI
-Diretora da Secretaria-